



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.502/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 780/2024
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 780/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido da Silva, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1028/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2912/2024

DATA / HORA
09/12/2024 10:27:02

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1028/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 19 de novembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 780/2024 – Memorando nº. 4.463/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a alteração na sinalização viária da Av. Tenente Marques, no trecho compreendido entre a Rua dos Cravos e o acesso à Rua José Marques Ribeiro.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria “in - loco” foi efetuado a medição da largura na Av. Tenente Marques no trecho entre a Rua Maria de Fátima Diniz da Costa e Av. José Marques Ribeiro, tendo como resultado a medida 8,50 mts. Portanto fica inviável a implantação de 03 faixas de rolamento, devido a largura mínima de uma faixa de rolamento é de 3,5 metros. Informamos também que a maior parte dos veículos se destinam a Santana de Parnaíba e que existe a rota alternativa pela Rua Maria de Fátima Diniz da Costa para acessar a Avenida José Marques Ribeiro.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

03 DEZ 2024


Recebido Por Horas

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e mal: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

MM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 780 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / outubro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhar-se copia</u> <u>aos Vereadores e às Comissões</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente |
|--|

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a necessidade de alteração na sinalização viária da Avenida Tenente Marques, no trecho compreendido entre a Rua dos Cravos e o acesso à Rua José Marques Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o referido trecho da Avenida Tenente Marques tem enfrentado um aumento considerável no volume de tráfego, especialmente em horários de pico, o que gera congestionamentos e transtornos aos motoristas. Uma das causas observadas é a concentração de veículos em apenas duas faixas de rolamento, sem uma faixa dedicada para aqueles que pretendem acessar a Rua José Marques Ribeiro. (Foto em anexo)

A presente indicação sugere a criação de uma terceira faixa de rolamento exclusiva para acesso à Rua José Marques Ribeiro, devidamente sinalizada no chão, para facilitar o escoamento do trânsito e reduzir o tempo de espera dos motoristas que trafegam por este trecho. Esta medida visa proporcionar maior fluidez ao trânsito local, diminuindo os impactos dos congestionamentos e aumentando a qualidade de vida dos munícipes que utilizam esse trajeto diariamente. Solicitamos ao Executivo que realize os estudos técnicos necessários para a implementação desta sugestão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 outubro de 2.024.


CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2486/2024

DATA / HORA
18/10/2024 09:31:33

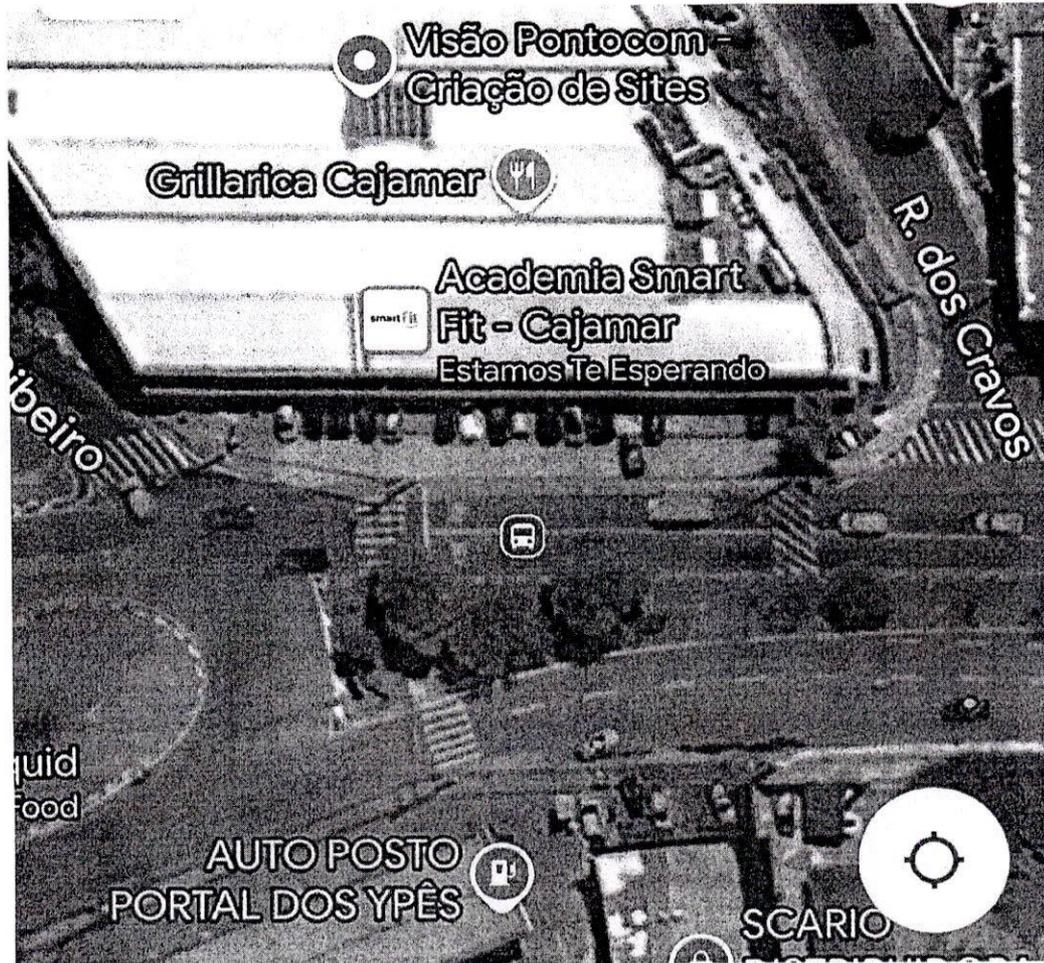
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 23/03/24

às 10 h 42

Pâmela